

PORTARIA N.º 282 – SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1501

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Jubiléia Freitas Araújo**, matrícula n.º 351, referente ao período aquisitivo 2004-2005, para 31/3 à 29/4/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral